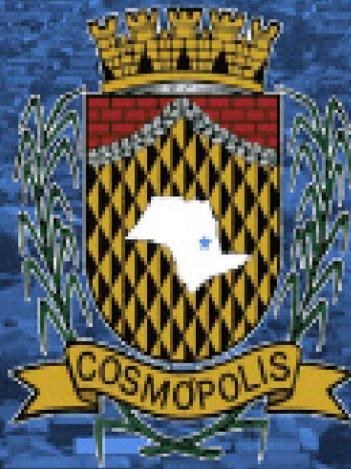


ANO IX - EDIÇÃO 946 - 17 DE JANEIRO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - Cosmópolis – Estado de São Paulo.
Telefone: (019) 3812 8000 - CEP. 13.150-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

A Comissão Municipal de Concurso Público, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica convocado o candidato habilitado no **Concurso Público nº 001/2022** para atribuição da vaga, conforme abaixo discriminado:

Dia: **21.01.2025 (terça-feira)**

Local: **Setor de Recursos Humanos**

Horário: **09h00min**

Função: **Diretor de Escola**

Candidato Classificado em 13º lugar

13º- Mônica Ferreira Regacini

Função: **Professor de Educação Básica I**

Candidatos Classificados do 12º ao 14º lugar

12º- Priscila Rebeqa Lima Martins Dias

13º- Débora Barbosa de Oliveira

14º- Adriana de Fátima Lopes Barbiero

Função: **Professor de Educação Básica II - Arte**

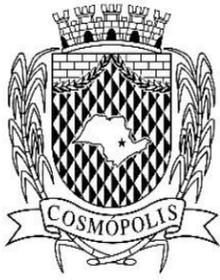
Candidato Classificado em 02º lugar

02º- Eliana Brito da Silva

Perderá os direitos decorrentes do respectivo Concurso Público, o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido.

Cosmópolis- SP 17 de janeiro de 2025

Adriana de Andrade Montes
Presidente da Comissão de Concurso Público



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - Cosmópolis – Estado de São Paulo.

Telefone: (019) 3812 8000 - CEP. 13.150-000

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

A Comissão Municipal de Concurso Público, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica convocado o candidato habilitado no **Concurso Público nº 001/2022** para atribuição da vaga, conforme abaixo discriminado:

Dia: **07.01.2025 (terça-feira)**

Local: **Setor de Recursos Humanos**

Horário: **09h00min**

Onde se lê:

Função: **Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa**

Candidato Classificado em 07º lugar

07º- Mariana Cristiane Archangelo

O correto é:

Função: **Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa**

Candidato Classificado em 07º lugar

07º- Marina Cristiane Archangelo

Perderá os direitos decorrentes do respectivo Concurso Público, o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido.

Cosmópolis- SP 20 de dezembro de 2024

Adriana de Andrade Montes
Presidente da Comissão de Concurso Público

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº 05/2025

"Dispõe sobre nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa, em seu artigo 71, dispõe:

Artigo 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes, de acordo com indicações dos Partidos, conforme segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Fábio Teixeira Louro	Heron dos Santos Gomes
Ricardo Fernando Guimarães	Anézio Vieira da Silva Junior
Talita dos Santos Pereira Chaves	Alexandre Ioshio Satou
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, TURISMO, MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Ricardo Fernando Guimarães	André Luís Batista Cappato
Matheus Alves de Pádua Silva	Jackson Teixeira
Renato Trevenzolli	Felipe de Souza Tavares
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E REGIÃO METROPOLITANA	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Heron dos Santos Gomes	Fábio Teixeira Louro
Anézio Vieira da Silva Junior	Ricardo Fernando Guimarães
Alexandre Ioshio Satou	Talita dos Santos Pereira Chaves
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Membros Titulares	Membros Suplentes
André Luís Batista Cappato	Ricardo Fernando Guimarães
Jackson Teixeira	Matheus Alves de Pádua Silva
Felipe de Souza Tavares	Renato Trevenzolli

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 de janeiro de 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

André Luís Batista Cappato
1º Secretário

Talita dos Santos Pereira Chaves
2ª Secretária

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº 06/2025

"Dispõe sobre assentos de Vereadores no Plenário João Capato".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, Resolução nº 426 de 18 de junho de 2024,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Os Vereadores representantes do Legislativo Cosmopolense ficarão assim distribuídos no Plenário João Capato:

- lado direito da Mesa Diretora:

- *Ricardo Fernando Guimarães*
- *Felipe de Souza Tavares*
- *Heron dos Santos Gomes*
- *Matheus Alves de Pádua Silva*

- lado esquerdo da Mesa Diretora:

- *Renato Trevenzolli*
- *Anézio Vieira da Silva Junior*
- *Fábio Teixeira Louro*
- *Alexandre Ioshio Satou*

Artigo 2º - Os suplentes de Vereador ao assumirem tomarão assentos no mesmo lugar do titular.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

André Luís Batista Cappato
1º Secretário

Talita dos Santos Pereira Chaves
2ª Secretária

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

ATO DA MESA Nº 07/2025

“Autoriza prorrogação do Contrato nº 01/2023 de locação de máquina copiadora com a empresa VANTEC Comércio de Copiadoras Ltda. EPP, decorrente do Processo nº 26.224/2023”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o contrato para locação de máquinas copadoras de Marca Brother – Modelo 8085DN, firmado com a empresa VANTEC Comércio de Copiadoras Ltda. EPP, irá expirar no dia 15 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que o contrato vigente com a empresa acima citada vem atendendo plenamente as necessidades do Legislativo Cosmopolense;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação do contrato fundamenta-se no item 4.1 da Cláusula Quarta – Prazo da Locação e Rescisão Contratual do Contrato nº 01/2023, assinado em 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçamentária: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econômica: 339039000000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / Desdobramento: 339039830000 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação do Contrato nº 01/2023 com a empresa **VANTEC Comércio de Copiadoras Ltda. EPP.**



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

para locação de quatro máquinas copiadoras – Marca Brother – Modelo 8085DN, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de fevereiro de 2025 à 15 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 16 de janeiro de 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

André Luís Batista Cappato
1º Secretário

Talita dos Santos Pereira Chaves
2ª Secretária

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis.

Contratado: Bolsa Brasileira de Mercadorias, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.342.088/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de sistema eletrônico de negociação, acessível por meio da rede mundial de computadores – internet –, para apoio técnico-operacional na realização de negócios de aquisição e alienação de bens e de contratação de serviços, decorrente do Processo nº 27.124/2024.

Valor: Sem oneração.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar de 22 de janeiro de 2025.

Data do Termo Aditivo: 07 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 07 DE JANEIRO DE 2025.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis.

Contratado: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960-0001/01.

Objeto: Aquisição de licenças de uso, conversão, implantação, treinamento e prestação de serviços de atualização mensal por tempo determinado em ambiente nuvem que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico de softwares destinados aos departamentos da Secretaria, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Informática e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cosmópolis, conforme Anexo I – Termo de Referência, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2023 – Processo nº 27.106/2023.

Valor Total: R\$ 172.356,96 (cento e setenta dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 14.363,08 (quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), com vencimento todo dia 10 do mês subsequente, mediante a emissão da nota fiscal eletrônica de serviços.

Dotação Orçamentária:

Órgão:	02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.:	02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora:	02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional:	010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Atividade:	2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.:	33.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Desdobramento:	33.90.40.16.00.00	Locação de Software
Fonte de Recursos:	01	Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Data do Termo Aditivo: 14 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE JANEIRO DE 2025.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 04/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis.

Contratada: Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional Ltda., inscrito no CNPJ sob n° 07.301.986/0001-89.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Cosmópolis, decorrente do Processo n° 27.207/2024.

Data do Termo de Rescisão: 15 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE JANEIRO DE 2025.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO

Em obediência as determinações do parágrafo sexto do art. 39 da Constituição Federal, comunicamos aos munícipes cosmopolenses, os seguintes dados referentes ao exercício de 2024:

EMPREGOS DE PROVIMENTO "EFETIVO"

EMPREGO	REF.	SALÁRIO
Topiário	E	R\$ 1.954,40
Conservador de Próprios	E	R\$ 1.954,40
Atendente Legislativo de Copa	H	R\$ 2.325,88
Vigia Parlamentar	H	R\$ 2.325,88
Assistente Contábil	L	R\$ 2.852,51
Auxiliar Operacional Legislativo	L	R\$ 2.852,51
Condutor de Veículos	L	R\$ 2.852,51
Oficial Legislativo I	L	R\$ 2.852,51
Oficial Legislativo de Expediente	M	R\$ 3.507,35
Oficial Legislativo II	M	R\$ 3.507,35
Coordenador de Documentos Legislativos	N	R\$ 4.475,24
Coordenador Legislativo de Expediente	N	R\$ 4.475,24
Coordenador Legislativo Financeiro e Recursos Humanos	N	R\$ 4.475,24
Coordenador Legislativo de Suporte em Informática	N	R\$ 4.475,24
Oficial da Administração	N	R\$ 4.475,24
Coordenador Legislativo Contábil	O	R\$ 4.930,24
Supervisor Legislativo Administrativo	P	R\$ 6.273,25
Procurador Legislativo	Q	R\$ 10.377,06

PADRÕES DE VENCIMENTOS DE 01 A 06

QUADRO DE PADRÕES

	01	02	03	04	05	06
REF.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
E	2.149,84	2.364,82	2.601,30	2.861,43	3.147,57	3.462,33
H	2.558,47	2.814,32	3.095,75	3.405,33	3.745,86	4.120,45
L	3.137,76	3.451,54	3.796,69	4.176,36	4.594,00	5.053,40



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

M	3.858,09	4.243,90	4.668,29	5.135,12	5.648,63	6.213,49
N	4.922,76	5.415,04	5.956,54	6.552,19	7.207,41	7.928,15
O	5.423,26	5.965,59	6.562,15	7.218,37	7.940,21	8.734,23
P	6.900,58	7.590,64	8.349,70	9.184,67	10.103,14	11.113,45
Q	11.414,77	12.556,25	13.811,88	15.193,07	16.712,38	18.383,62

CARGOS DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO"

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO
Assessor Legislativo de Imprensa	EC1	R\$ 3.635,11
Assessor Legislativo de Gabinete	EC1	R\$ 3.635,11
Procurador Geral da Câmara	EC3	R\$ 6.273,25
Diretor Geral da Câmara	EC4	R\$ 5.765,95

QUADRO DE INATIVOS/PENSIONISTA - "PROVENTOS"

EMPREGO	REFERÊNCIA	VALOR
Diretor	P	R\$ 6.273,25

REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

EMPREGO	VALOR
Vereador	R\$ 8.561,51
Presidente	R\$ 9.988,43

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 17 DE JANEIRO DE 2025